

TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 015/2019 DO CONTRATO n°:
008/SVMA/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **008/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/09/2019, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 86, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 04/09/2019, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ n° **04.102.128/0001-17**, com sede na Rua Manoel Telles Barreto, 74, JD Vila Galvão - Guarulhos/SP - CEP: 07055-130 telefone: (11)4963-7030, que tem por objeto prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal.

São Paulo, 11 de setembro de 2019


EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente